



Três Barras, 16 de Junho de 2020.

Prezada Sra,

**Raquel Cunher Vieira**

Secretária Municipal de Saúde do Município de Três Barras

**REFERENTE:** Prestação de Contas Termo de Colaboração 10/2020 – Plano Operativo – Fundação Hospitalar de Três Barras – Junho/2020

Serve o presente, para encaminhar-lhes "**Prestação de Contas Mensal**" referente ao mês de JUNHO/2020, conforme prevê a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 010/2020 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde do Município de Três Barras e a Fundação Hospital de Três Barras.

### I – DOS RECURSOS RECEBIDOS

Foi recebido em 03 de Junho de 2020, através de crédito em conta corrente da Fundação Hospitalar de Três Barras (Sicoob CrediCanoinhas, Coop: 3031-7 e CC 6.413-0) o valor global de **R\$ 139.090,85 (Centro e trinta e nove mil e noventa reais e oitenta e cinco centavos)** referente a este Termo de Colaboração.

Demonstra-se a seguir o detalhamento dos valores recebidos, de acordo com a Cláusula Segunda do respectivo Termo de Colaboração:

### II – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A aplicação dos recursos oriundos deste Termo de Colaboração deve ser destinada em conformidade com o disposto no Art. 5º da Portaria nº 1.393, de 21 de maio de 2020 obrigatoriamente, na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, no pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional para enfrentamento da Pandemia Covid-19.

Apresenta-se a seguir, de forma detalhada, a destinação efetuada dos recursos recebidos:

| DATA       | DESCRIÇÃO                                      | VALOR      |
|------------|--|------------|
| 03/06/2020 | Transferência M.C.F. Seleme Eirelli NF nº. 102 | 1.998,00   |
| 04/06/2020 | Transferência Douglas Schwitzki NF nº. 4664    | 103.300,00 |



## Fundação Hospitalar de Três Barras

83.627.596/0001-81

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 604 de 03-12-80

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei n.º 8430 de 04-12-91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal em 28-02-97 (PC-16.650/93)

Rua João Manoel Sardá, 439, Km 02, Três Barras/SC 89.490-000

|                       |  |                   |
|-----------------------|--|-------------------|
| 04/06/2020            | Transferência Douglas Schwitzki NF n.º 4664            | 7.499,80          |
| 16/06/2020            | Transferência Matheus L. Althoff Ltda NF n.º 10292     | 12.000,00         |
| 16/06/2020            | Transferência Lynel Indústria Textil Ltda NF n.º 49089 | 14.277,90         |
| <b>TOTAL APLICADO</b> |  | <b>139.090,85</b> |

### III – RESUMO

| ITEM           | DESCRIÇÃO        | RECURSOS RECEBIDOS | RECURSOS APLICADOS | UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS |
|----------------|------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------|
| U              | Auxílio Covid-19 | 139.090,85         | 139.075,70         | -                               |
| <b>TOTAIS:</b> |                  | <b>139.090,85</b>  | <b>139.075,70</b>  | -                               |

### IV – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Estas informações compreendem o recebimento e aplicação das subvenções, representando um balancete para a prestação de contas em conformidade com o Termo de Colaboração estabelecido.

Anexo a este relatório são fornecidos documentos comprobatórios das despesas realizadas (notas fiscais) e suas especificações, bem como, seus respectivos comprovantes de pagamento, assim como, extratos bancários da conta corrente em que se movimentou os referidos recursos.

Três Barras, 16 de Junho de 2020.

Anderson Stocloski  
Presidente  
Fundação Hospitalar de Três Barras

Giovanni Schick  
Contador

CRCSC: 1SC01387003